

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - LESTE - 3

JA MURLHURIOS DA TARDE 200 COMAS HITAQUERA-SP

71 ED - MARKS, RAN TEL 7501-01101-0110571-5576.



EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE ZELADORIA

A Direção da PEI EE FADLO HAIDAR, localizada à Rua Murmúrios da Tarde, LE N.º200, Conjunto José Bonifácio - São Paulo -SP, informa que está aberta a inscrição para a ocupação da ZELADORIA da unidade escolar, e que receberá as propostas, de 16/10/25 a 31/10/2025, de acordo com o contido na Resolução SE 23 de 18/04/2013. Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

- 9. O uso de dependências próprias de zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Mutricipal, inelusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- 10. O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência, documentos para inscrição:
- Apresentar proposta de acordo com as exigêngias contidas na Resolução SE 23, de 18 de abril de 2013;
- Comprovante de que é funcionário público (Holerite);
- Declaração de bons antecedentes;
- Xerox do RG;
- Entrega de envelopes lacrados com os documentos citados acima;

Local e horário das inscrições e entrega das propostas:

No guichê de atendimento da secretaria da escola, no horário das 09h às 16h;

A Reunião de Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres será realizada em data e horário ainda a ser definida.

Disposições finais:

E para que chegue ao conhecimento de todos, toma público o presente edital fazendo afíxar no mural da escola, bem como publicação no site da Diretoria de Ensino Leste 3 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 16/1/0/2025.

Cristiane Ap. Dionizio Pinto Diretor Escolar RG 27.952.165-0